

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -  
FUNCULTURAL**  
**PORTARIA Nº 19/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL**

Porto Velho-RO, 26 de março de 2024.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade o recebimento, fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 036/PGM/2020** com a empresa **PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, oriundo do Processo Administrativo nº 21.00001-00/2020, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços, de vigilância Patrimonial armada e fornecimento de todos profissionais e equipamentos necessários, nas dependências do Mercado Cultural sendo eles:

- 1. RAIMESSON GAMA BARBOSA**, Gerente da Divisão do Mercado Cultural, matrícula 305880 (Presidente);
- 2. ALTAIR DOS SANTOS LOPES**, Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, matrícula 305145; e (Membro)
- 3. FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS**, Assessor Nível III, matrícula 1001040 (Membro); (Membro).

**Art. 2º** – Fica designado para emissão de relatório de execução de serviços no processo acima mencionado o servidor **RAIMESSON GAMA BARBOSA**, Gerente da Divisão do Mercado Cultural, Matrícula 305880 e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor **ALTAIR DOS SANTOS LOPES**, Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, matrícula 305145 como suplente.

**Art. 3º** Fica designada a servidora **SÂMEA DIAS DE LIMA**, Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, matrícula 1006669, como gestora do contrato.

**Art. 4º** Esta portaria revoga a Portaria nº 05/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia em 18 de janeiro de 2024.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**GODOFREDO GONÇALVES NETO**

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho  
Decreto Nº 9.007/i, de 22 de Junho de 2022

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**B7B9BC91

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2024. Edição 3692  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>